

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DELIBERAÇÃO N.º 1.404/2020 – ASDH/CMDCA

Dispõe sobre o calendário das assembleias ordinárias do CMDCA-Rio para o ano de 2021.

Art. 1º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, previstas na Lei Municipal n.º 1.873/1992, com as alterações introduzidas pela Lei Municipal n.º 4.062/2005, torna público o calendário das suas assembleias ordinárias – Ano 2021.

Mês	Dia	Horário	Local
Janeiro	11/01	14h00 às 17h00	Reunião Virtual - Plataforma Zoom, até o término das medidas de distanciamento social decorrentes da pandemia da COVID-19, nos termos da Deliberação n.º 1.385/2020.
Fevereiro	08/02	14h00 às 17h00	
Março	08/03	14h00 às 17h00	
Abril	12/04	14h00 às 17h00	
Mai	10/05	14h00 às 17h00	
Junho	14/06	14h00 às 17h00	
Julho	12/07	14h00 às 17h00	
Agosto	09/08	14h00 às 17h00	
Setembro	13/09	14h00 às 17h00	
Outubro	18/10	14h00 às 17h00	
Novembro	08/11	14h00 às 17h00	
Dezembro	13/12	14h00 às 17h00	

Art. 2º - **Com o fim das medidas de distanciamento social pela pandemia do novo coronavírus – COVID-19**, as assembleias ordinárias do CMDCA-Rio voltarão a ter como sede o Auditório do CASS – Centro Administrativo São Sebastião – Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, situado à Rua Afonso Cavalcanti, n.º 455, subsolo, Cidade Nova,

Rio de Janeiro, 14 de dezembro de 2020.

**Nancy Soares Torres
Presidente do CMDCA-Rio**